



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-328/16, de 24 de novembro de 2016

**Aprova o relatório de cumprimento
de objeto do projeto de extensão
Pró-Técnico.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme deliberado na 130ª. Reunião do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório de cumprimento de objeto do projeto de extensão Pró-Técnico 2015, processo nº 23062.000200/15-28, sob a coordenação da Professora Rosângela Maria Mingote.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão